

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO- PNPD/CAPES

Pós-Doutorado em Agroecologia: Área de Concentração em Agroecologia

BOLSA DE PÓS-DOCTORADO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA DA UFV

O Programa de Pós-graduação em Agroecologia da Universidade Federal de Viçosa, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **01 (um)** candidato ao Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD, com bolsa CAPES, conforme o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD, Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013.

VALOR DA BOLSA: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

ELEGIBILIDADE

Do candidato a bolsa, exige-se:

I – possuir o **título de doutor**, preferencialmente em área afim às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agroecologia - UFV (www.posagroecologia.ufv.br), quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, ou se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes, publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto, prêmios de mérito acadêmico, entre outras atividades afins, conforme anexo III da Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível no endereço: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP D.pdf

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

IV – não ter recebido bolsa PNPD por prazo superior a 48 meses

MODALIDADES DE BOLSA

O candidato poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
 - Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-graduação em Agroecologia-UFV.
 - Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa; não podendo possuir vínculo empregatício com a UFRV.

DURAÇÃO DA BOLSA

O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses. No caso das modalidades “a” e “b”, poderá haver uma renovação por mais quatro anos, que será condicionada à aprovação do Relatório Anual de Atividades e de um novo Plano de Trabalho. Na modalidade “c” a duração máxima é de 12 meses.

ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Do bolsista exige-se:

- I- elaborar Relatório de Atividades Anual, a ser submetido à aprovação da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia; este Relatório Final poderá ser encaminhado em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- II- dedicar-se, presencialmente, às atividades do projeto e plano de trabalho, sob coordenação da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agroecologia;
- III- restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- IV- é vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no item Modalidade de Bolsas deste edital ou expressa permissão em norma específica baixada pela Capes.

CALENDÁRIO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos interessados poderão inscrever-se do dia 20 de março de 2020 até às 12:00h do dia 14 de abril de 2020, através do email pos.agroecologia@ufv.br.

Serão exigidos para inscrição:

- a) **Ofício** direcionado à Comissão Coordenadora do PPG Agroecologia – UFRV, indicando a modalidade de bolsa a que pretende se submeter e a(s) linha(s) de pesquisa que o seu trabalho estará relacionada;

- b) **cópia autenticada** do diploma de Doutorado, ou declaração de que possuirá o título de doutor quando da implementação da bolsa;
- c) **cópia simples** do RG e CPF ou de passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
- d) **currículo atualizado** na Plataforma Lattes do CNPq comprovado, sendo que os comprovantes deverão ser enviados também por email, seguindo a ordem dos itens apresentados na Plataforma Lattes;
- e) **plano de trabalho** vinculado à área de Agroecologia, abrangendo duas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agroecologia da UFV (www.posagroecologia.ufv.br), em prazo de realização igual ou superior a 12 meses;
- f) **cronograma** das atividades a serem executadas.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A avaliação dos candidatos consistirá em:

- a) verificação da documentação exigida, conforme Regulamento. Sendo que só serão considerados no processo de avaliação dos candidatos, apenas os documentos enviados no ato da inscrição. Documentos entregues posteriormente não serão considerados;
- b) proposta de trabalho apresentada em até 5 páginas, voltada a área de concentração do programa (30%);
- c) avaliação do currículo Lattes, destacando atividades e produção no período de 2015 a 2020, apresentado pelo candidato no ato da inscrição (30%).
- d) Arguição, presencial ou via internet, pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agroecologia – UFV (40%).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será disponibilizado na página do Programa de Pós-graduação em Agroecologia – UFV na internet (www.posagroecologia.ufv.br), após a conclusão do processo seletivo.

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	Das 08:00h do dia 20/03/2020 às 12:00h do dia 14/04/2020
Homologação	17/04/2020
Período de Avaliação	17/04/2020 a 24/04/2020
Arguição	27/04/2020
Divulgação	29/04/2020
Recurso	Até às 12:00 do dia 04/05/2020
Resultado Final	06/05/2020

INFORMAÇÕES

Informações sobre Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD/CAPES) estão disponíveis no sítio:
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

A Portaria CAPES N° 086, de 03 de julho de 2013 está disponível no endereço:
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf ou
http://www.posagroecologia.ufv.br/?page_id=2289.

Contatos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da UFV: Telefone – (31)3612-4448
ou correio eletrônico pos.agroecologia@ufv.br